

Id:0CC53EABECCE6B33

Id:13B59A05C0806F43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº 058/2021,

Dispõe sobre a nomeação do tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Campo Alegre do Fidalgo.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI;

Resolve:

Art. 1º Nomeia o Sr. **ISRAEL RIBEIRO DA MATA**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, inscrito no CPF/MF 004.537.443-03, e da Cédula de Identidade RG nº 2.375.417-SSP-PI, para a função de tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ: 42.527.246/0001-66.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 05 de julho de 2021.


 ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 Prefeito Municipal

Id:01AB12E9007E6DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 059/2021

Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor CLEITON DIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Art. 73 da Lei Municipal nº 92/2008.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal **CLEITON DIAS**, ocupante do cargo de motorista, a partir de 05/07/2021 com término em 04/07/2023.

Art.2º- O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 05 de julho de 2021.


 ISRAEL RIBEIRO DA MATA
 Prefeito Municipal

Erisvaldo Araújo Costa
 Pregoeiro

Id:0047CD70A2F46F48

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 008/2021

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos pesados da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas Secretarias.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/FUS/Outros.
 Valor Estimativo: R\$ 319.638,15 (trezentos e dezanove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Data da Sessão: 19 de julho de 2021.

Horário de início da sessão: 12:30 horas.

Endereço: Rua João Pereira dos Santos s/n - centro - CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI.

E-mail: cpl.pmcl@outlook.com.

O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 05 de julho de 2021.

Erisvaldo Araújo Costa
 Pregoeiro